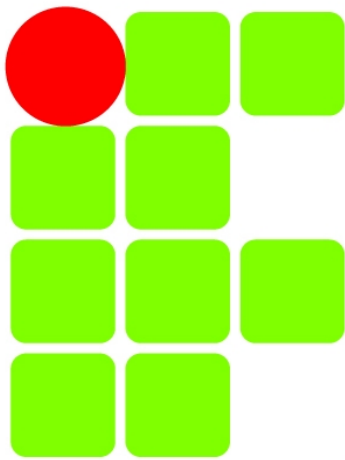




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 09 de 30 de Setembro de 2021
01 a 30 de Setembro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.

CEP: 45.400-000 - Valença/BA

Telefone: (77)3641-5270

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Gilson Antunes

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 52/2021 - Comissão fiscal de contrato – Quadra Poliesportiva.....	05
Portaria 53/2021 - Comissão Inventariante Patrimonio 2021.....	07
Portaria 54/2021 - Comissão Inventariante Almox 2021.....	09
Portaria 55/2021 - Localiza servidor André Silva.....	11
Portaria 56/2021 - Altera Portaria Napne.....	12
Portaria 57/2021 - Autorização condução veicular.....	15
Portaria 58/2021 - Altera Portaria Napne.....	16
Portaria 59/2021 - Altera Portaria Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Sub.....	19

Portarias emitidas por outros setores do IFBAIANO *campus* Valença:

Núcleo de Contratos:

Portaria NC 01_2021 - Designação de Fiscais.....	21
--	----

Relatórios de Diárias e Passagens

Relatório de Despesa de Passagens e Diárias até setembro de 2021	23
--	----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 52/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021

Constitui comissão para fiscalização de contrato referente ao serviço de engenharia comum para construção da cobertura da quadra poliesportiva, *campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão para fiscalização de contrato referente ao serviço de engenharia comum, CONTRATO Nº 15/2021 - **ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM**, para construção da cobertura da Quadra Poliesportiva no IF BAIANO, campus Valença, com os seguintes fiscais de contrato relacionados abaixo:

Servidores	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Itamar Antônio Cardoso Costa Junior	Engenheiro Civil	1977647	Reitoria	Fiscal técnico titular
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro Civil	1977680	Reitoria	Fiscal técnico suplente
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	CAE	Fiscal Administrativo Titular
Johnathan Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	CSL	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 17/09/2021 09:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236893

Código de Autenticação: 1c3b91adca



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 53/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021

Constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2021 do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando as informações que constam no Ofício nº 54, de 09 de setembro de 2021),

- o teor do Processo 23336.251160.2021-61 de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2021 do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico em Tecnologia da Informação	1792757	Presidente
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagogo-Área	3220573	Membro
Claudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2336473	Membro
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro
Daniela dos Reis Brandao	Assistente em Administração	3162035	Membro
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro
Diego de Jesus Bonfim	Técnico em Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Joice Maria de Assis Jesus Dias	Bibliotecária	1978848	Membro

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Patrimônio do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 17/12/2021 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2021).

Art. 4º A comissão deve cumprir todas as etapas e cronogramas estabelecidos no Ofício Circular 54/2021 RET-GAB/RET/IFBAIANO também anexo no Processo 23336.251160.2021-61 de 17 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 17/09/2021 20:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237255

Código de Autenticação: 54bfc263e5



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 54/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021

Constitui Comissão Inventariante de Almoxarifado do Exercício 2021 do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando as informações que constam no Ofício nº 54, de 09 de setembro de 2021),

- o teor do Processo 23336.251159.2021-37 de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Almoxarifado do Exercício 2021 do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de Aluno	2262085	Presidente
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Suplente

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no almoxarifado do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 17/12/2021 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2021).

Art. 4º A comissão deve cumprir todas as etapas e cronogramas estabelecidos no Ofício Circular 54/2021 RET-GAB/RET/IFBAIANO também anexo no Processo 23336.251159.2021-37 de 17 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 17/09/2021 20:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237239

Código de Autenticação: 498fbc81b5



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 55/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 20/09/2021, o exercício da servidora ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1151305, na Pedagogia da Coordenação Geral de Ensino (CGE), Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 20/09/2021 16:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237896

Código de Autenticação: 2aad8d0606



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 56/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2021

Altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Coordenadora
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Coordenadora Suplente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Secretária
Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	1744257	Secretário Suplente
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Membro

Claudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2336473	Membro
Anderson Gomes da Epifania	Docente do EBTT	1616352	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2344926	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 21/09/2021 10:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238071

Código de Autenticação: 70461e0199





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 57/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2021

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE nº 3037855, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço, para desenvolvimento das atividades acadêmicas no período de 21/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 21/09/2021 12:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238174

Código de Autenticação: 5356c42b94



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 58/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021

Altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Coordenadora
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Coordenadora Suplente
Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	1744257	Secretário
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Secretária Suplente

Claudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2336473	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Docente do EBTT	1226502	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente do EBTT	1530228	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Eduacionais	2186444	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	Tradutora e intérprete de Libras/Língua Portuguesa	3217809	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 23/09/2021 22:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239159

Código de Autenticação: a002f1c39a



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 59/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021

Altera Portaria Nº50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria Nº081 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria Nº045 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *campus* Valença..

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria Nº081 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria Nº045 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *campus* Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Júnior	Docente do EBTT	2000421	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 27/09/2021 12:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239830
Código de Autenticação: 35ead788a5



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 1/2021 - VAL-NC/VAL-CFC/VAL-DAP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2021

Designar membros responsáveis pela fiscalização do contrato de serviço de engenharia comum para construção da cobertura da quadra poliesportiva.

O Diretor Geral do *Campus Valença* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 453 de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2018

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 15/2021, que trata da contratação de serviço de engenharia comum para o IF Baiano, Campus Valença, como segue:

CONTRATO Nº 15/2021 - ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Itamar Antônio Cardoso Costa Junior	Engenheiro Civil	1977647	Fiscal técnico titular
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro Civil	1977680	Fiscal técnico suplente
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1151305	Fiscal Administrativo Titular
Johnathan Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Fiscal Administrativo Suplente

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniela dos Reis Brandao, CHEFE - FG2 - VAL-NC**, em 16/09/2021 11:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231506

Código de Autenticação: 7545312b06



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

Você está aqui: **Relatórios » VIAGEM**


RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão:*

Campus Valença {Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec

Tipo da Viagem:

Nacional

Origem Proposta:

Brasileira

☐ Todas as viagens do ano de exercício

Data de início:*

01/09/2021

Data de fim:*

30/09/2021

Situação da Viagem:

Em Andamento
Em Prestação Contas
Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte:

Aéreo
Ferroviário
Fluvial

Tipo da Solicitação:

Com Ônus
Com Ônus Limitado
Sem Ônus

Motivo da Viagem:

padrões
Copa do Mundo FIFA 2014
Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016

Tipo de Proposta:

Assessor Especial (Servidor)
Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)
Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

- ☐ Finais de semana
☐ PNE
- ☐ Viagem em grupo
☐ Acompanhante de PNE
- ☐ Diárias excedem previsão legal
☐ Escola de governo
- ☐ Urgente
☐ Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.